



## Prefeitura Municipal de Potirendaba

Praça Bom Jesus, 990 - Fone (17) 249-9200 - Fax: (17) 249-9210  
C.N.P.J.: 45.094.901/0001-28 - CEP 15105-000 - Potirendaba - SP  
Site: www.pmpotirendaba.com.br  
e-mail: pmpotirendaba@pmpotirendaba.com.br



### LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL – Nº 002 DE 14 DE JULHO DE 2005

“Autoriza o município a criar cargos no quadro de Pessoal, que compõem o anexo II, da Lei 1.543 de 18 de março de 1994, reestruturando provisoriamente o quadro de pessoal, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, **Dr. CARLOS ADALBERTO RODRIGUES**, no exercício de suas atribuições legais e com base no art. 62, n. III, da Lei Orgânica do Município,

#### **FAZ SABER**

À Câmara Municipal, que aprova, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a criar os seguintes cargos, mantidas suas respectivas lotações e dotações orçamentárias, todas em consonância com o Anexo II da Lei Municipal 1.543 de 18 de Março de 1994, bem como suas alterações.

**Governo do Povo**



## Prefeitura Municipal de Potirendaba

Praça Bom Jesus, 990 - Fone (17) 249-9200 - Fax: (17) 249-9210  
C.N.P.J.: 45.094.901/0001-28 - CEP 15105-000 - Potirendaba - SP  
Site: www.pmpotirendaba.com.br  
e-mail: pmpotirendaba@pmpotirendaba.com.br



I – São criados os seguintes cargos que compõe o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal::

<b>MÓDULO I</b>			
<b>NÍVEL AUXILIAR</b>			
<b>Quantidade</b>	<b>Cargo:</b>	<b>Ref . Salarial</b>	<b>Carga Horária</b>
27	Artífice	01	44
02	Cozinheiro	01	44
07	Merendeira	01	44
02	Leiturista	01	44

<b>MÓDULO II</b>			
<b>NIVEL MÉDIO</b>			
<b>Quantidade</b>	<b>Cargo:</b>	<b>Ref . Salarial</b>	<b>Carga Horária</b>
14	Agente Administrativo	05	44
04	Auxiliar de Consultório Dentário	02	44
05	Auxiliar de Enfermagem	03	44
04	Fiscal de Posturas Municipais	10	44

*24/12*  
*Am.*  
**Governo do Povo**



## Prefeitura Municipal de Potirendaba

Praça Bom Jesus, 990 - Fone (17) 249-9200 - Fax: (17) 249-9210

C.N.P.J.: 45.094.901/0001-28 - CEP 15105-000 - Potirendaba - SP

Site: www.pmpotirendaba.com.br

e-mail: pmpotirendaba@pmpotirendaba.com.br



22	Monitora de Educação Infantil	04	44
10	Motorista	06	44
04	Operador de Máquinas	08	44
01	Padeiro	02	44
01	Técnico Agrícola	08	44

MÓDULO III			
NÍVEL SUPERIOR			
Quantidade	Cargo:	Ref . Salarial	Carga Horária
01	Advogado	12	20
01	Contador	14	44
02	Assistente Social	13	44
01	Dentista	10	20
02	Enfermeiro	11	44
02	Engenheiro Civil	13	44
02	Farmacêutico I	11	44
02	Fiscal de Tributos	14	44
01	Fonoaudióloga	11	44
01	Médico Veterinário	12	20
01	Nutricionista	13	44
01	Psicóloga	10	20
01	Terapeuta Ocupacional	10	20
01	Fisioterapeuta	10	20
01	Engenheiro Agrônomo	13	44

Gov. do Povo



## Prefeitura Municipal de Potirendaba

Praça Bom Jesus, 990 - Fone (17) 249-9200 - Fax: (17) 249-9210

C.N.P.J.: 45.094.901/0001-28 - CEP 15105-000 - Potirendaba - SP

Site: www.pmpotirendaba.com.br

e-mail: pmpotirendaba@pmpotirendaba.com.br



<b>MÓDULO IV</b>			
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>Quantidade</b>	<b>Cargo:</b>	<b>Ref . Salarial</b>	<b>Carga Horária</b>
12	Inspetor de Aluno	02	44
03	Professor PEB I Ensino Infantil	10	40
01	Professor PEB II Educação Artística	Hora aula	40
01	Professor PEB II Geografia	Hora Aula	40
01	Professor PEB II História	Hora Aula	40
04	Pedagoga	10	44
02	Professor PEB II Educação Física	Hora Aula	40

**Artigo 2º** - A criação dos referidos cargos não obriga a respectiva nomeação ou ocupação dos mesmos.

**Artigo 3º** - Tendo em vista a necessidade de manter o bom andamento dos serviços públicos, especialmente face a atual deficiência do quadro, fica autorizada a renovação de contratos temporários de trabalho até o limite máximo de 01 ano, a contar da data da renovação do respectivo contrato.

**Governo do Povo**



## Prefeitura Municipal de Potirendaba

Praça Bom Jesus, 990 - Fone (17) 249-9200 - Fax: (17) 249-9210  
C.N.P.J.: 45.094.901/0001-28 - CEP 15105-000 - Potirendaba - SP  
Site: www.pmpotirendaba.com.br  
e-mail: pmpotirendaba@pmpotirendaba.com.br



**Artigo 4º** - Fica autorizada a criação de 10 (dez) empregos de Auxiliar de Enfermagem, regidos pelo regime Celetista, para atendimento ao Convênio do Programa Saúde da Família junto ao Governo Federal.

**Artigo 5º** - Nos termos da justificativa que acompanha o presente, a quantidade de cargos criado atende a um planejamento de longo prazo, que também serão objeto de Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS).

**Artigo 6º** - As despesas com a execução desta lei complementar correrão à conta de dotações próprias do orçamento em vigor, conforme Anexo I.

**Artigo 7º** - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Potirendaba, Estado de São Paulo

14 de julho de 2005.

  
**Dr. Carlos Adalberto Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

  
**Rosa Luiza Payani**  
**Secretária**

**Governo do Povo**



## Prefeitura Municipal de Potirendaba

Praça Bom Jesus, 990 - Fone (17) 249-9200 - Fax: (17) 249-9210  
C.N.P.J.: 45.094.901/0001-28 - CEP 15105-000 - Potirendaba - SP  
Site: www.pmpotirendaba.com.br  
e-mail: pmpotirendaba@pmpotirendaba.com.br



### ANEXO I

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

##### **02 – EXECUTIVO**

##### **04 – COORDENADORIA FINANÇAS**

0412300062.009000 – MANUTENÇÃO FINANÇAS

3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (72)

##### **05 – COORDENADORIA AGRICULTURA**

2060500042.012000 – MANUTENÇÃO DA CASA DA AGRICULTURA

3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (104)

##### **07 – COORDENADORIA ENSINO INFANTIL**

1236500102.015000 – MANUTENÇÃO DO SETOR DA CRECHE

3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (135)

1236500112.016000 – MANUTENÇÃO DO SETOR DO PRÉ-ESCOLAR

3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (149)

##### **08 – COORDENADORA ENSINO FUNDAMENTAL**

1236100122.018000 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL (165)

1236100122.019000- MANUTENÇÃO FUNDEF EFETIVO

3.1.90.11- VENCIMENTOS E VANTAGENS. FIXAS-PESSOAL CIVIL (177)

1236100122.020000- MANUTENÇÃO FUNDEF GERAL

3.1.90.11- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL (183)

##### **10- COORDENADORIA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

-1230600182-027000- MANUTENÇÃO DA COZINHA PILOTO

-3.1.90.11- VENCIMENTOS E VANTAGENS-FIXAS- PESSOAL CIVIL (238)

##### **12- COORDENADORIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

-1545200242.031000- MANUTENÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO.

3.1.90.11- VENCIMENTOS E VANTAGENS. FIXAS- PESSOAL CIVIL (310)

*[Handwritten signatures and initials]*



## Prefeitura Municipal de Potirendaba

Praça Bom Jesus, 990 - Fone (17) 249-9200 - Fax: (17) 249-9210

C.N.P.J.: 45.094.901/0001-28 - CEP 15105-000 - Potirendaba - SP

Site: [www.pmpotirendaba.com.br](http://www.pmpotirendaba.com.br)

e-mail: [pmpotirendaba@pmpotirendaba.com.br](mailto:pmpotirendaba@pmpotirendaba.com.br)



### **13- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

-0824400342-039000- MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- 3.1.90.11- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL (374)

### **14- COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO BÁSICO**

-1751200352-040000- MANUTENÇÃO DO SETOR SERVIÇO ÁGUA  
3.1.90.11- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL (394)

### **15- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

-1030100382.043000- MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICO SANITÁRIA-  
3.1.90.11- VENCIMENTOS E VANTAGENS- FIXAS- PESSOAL CIVIL (440)